PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 21

RESOLUÇÃO SESA Nº 0854/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **17.527.035-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Jozeane da Conceição Antunes.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Jozeane da Conceição Antunes**, RG n° 7.529.808-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotada no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria do Carmo Debur Rossa	7.106.044-6	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Coordenador**
Simone de Oliveira Siano Campo de Souza	13.715.423-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Membro indicado pelo servidor**
Leonardo Imparato	14.931.684-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0395/2021**.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 09:49. Inserido ao protocolo **17.527.035-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 19/12/2022 08:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **808f358362a6d64bc16f7c1e54f1752**.